

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2020

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da data de firmatura do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Termo de Aditamento nº 006/2021 ao contrato administrativo nº 083/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, em virtude de equívoco material, conforme informações de fls. 455, nos autos do processo administrativo **nº 12.274/2020**.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2020, por novo período de 03 (três) meses, com início a contar de 08 de Outubro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 08 de Janeiro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2020, por novo período de 03 (três) meses, com início a contar de 08 de Outubro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 08 de Janeiro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

Araruama, 19 de Outubro de 2021.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha Procuradora Geral do Município - PROGE/PMA